



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA



POP 10: EPI's no APH



SAMU
192

ELABORADORES

Maíza Sandra Ribeiro Macedo

Coordenação Geral

Fabricia Passos Pinto

Coordenação do NEP

Bruno Passos Sampaio

Médico do NEP

COLABORAÇÃO:

Equipe SAMU

SAMU

Emissão: Fevereiro/2020

Revisão: Março/2020

Abril: Abril/2020

192



POP – Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) no Atendimento Pré-hospitalar (APH)

Este protocolo tem o objetivo de nortear o uso dos EPI's nos atendimentos realizados pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Regional de Feira de Santana/BA, no atendimento pré-hospitalar e transporte inter-hospitalar.

Os EPI's são disponibilizados pelo serviço e devem ser utilizado por todos os profissionais durante todo o turno de trabalho, independente do tipo de ocorrência.

Listamos inicialmente os EPIs que constam em nosso serviço e durante a leitura do protocolo orientamos o uso racional e correto conforme o tipo da ocorrência.

EPI's
Óculos de proteção
Máscara cirúrgica descartável
Máscara N95
Protetor facial
Macacão manga longa
Macacão Impermeável
Luvas de procedimento
Bota impermeável
Roupa privativa
Gorro descartável

1 Orientações gerais:

- 1.1 Realizar lavagem das mãos com água e sabão no início do plantão e sempre que chegar às unidades de saúde e na base do SAMU 192;
- 1.2 Higienizar as mãos ao final de cada atendimento imediatamente após retirar as luvas (quando não for possível lavar com água e sabão, utilizar álcool gel 70%);
- 1.3 Utilizar fardamento completo do SAMU 192 – boné, macacão com manga longa e bota;
- 1.4 Utilizar óculos de proteção quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções. É necessária a higiene correta após o uso com hipoclorito de sódio;
- 1.5 Utilizar máscara cirúrgica em todos os atendimentos;



1.6 Calçar luvas de procedimento antes do manejo ao paciente. As luvas devem ser trocadas a cada paciente e sempre que necessário.

1.7 Nunca toque, desnecessariamente, superfícies e materiais (tais como: telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.

1.8 Utilizar máscara cirúrgica no **PACIENTE** em todos os casos suspeitos de infecção respiratória.

1.9 Utilizar máscara N95 para realização de procedimentos que possam gerar contato com secreções e/ou gotículas, como intubação, aspiração de vias aéreas ou na presença de escarro.

2.0 A máscara N95 é de uso exclusivo (individual) do profissional para precaução de aerossóis, podendo ser reutilizada se não estiver suja, úmida ou dobrada por **7 dias (Durante esse período de uso seguro como conservar a máscara N95: mantê-la em saco plástico fechado com apenas um orifício. Recipiente disponível no almoxarifado).**

2.1 **Utilizaremos a máscara N95 em todas as ocorrências de caso suspeito/confirmado COVID 19;**

2.2 **O macacão impermeável deve ser utilizado durante procedimentos/transporte de caso suspeito/confirmado de COVID-19;**

2.3 **Em ocorrências de casos suspeito/ confirmado de COVID 19, com os pacientes instáveis em domicílio ou unidades de menor complexidade, utilizaremos a roupa privativa (disponível na base) substituindo o macacão de manga longa.**

2.4 Após utilização, os EPI's descartáveis devem ser imediatamente descartados em saco plástico vedado até seu descarte adequado na base do SAMU 192.

2.5 Após a remoção dos EPI's, deve-se imediatamente proceder a higiene das mãos.

